



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº. 1.242/2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Obras, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02.13.03.26.782.0015.1.050 – CONSTRUÇÃO / ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	
4490 61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
0212.18.541.0012.0.028-TRANSF CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RESÍDUOS SÓLIDO		
3371 70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	274	10.500,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 18 de maio de 2015.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

